



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

172/95

de 29 de agosto de 1995.

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Concede licença a vereadores para participar do V Congresso Internacional de Direito Administrativo, II Congresso da Genesis Revista de Direito Administrativo Aplicado e III Fórum Brasileiro dos Municípios, em Foz do Iguaçu - PR.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução Nº 18/95 de 29 de agosto de 1995.

COMISSÕES DE:

ARQUIVADO EM:

Coelho
Secretário-Geral

Resolução nº 017/95, 29-08-95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO
VOTAÇÃO: <u>Unânime</u>
<u>por unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>29</u> / <u>08</u> / <u>95</u>
DATA
<u>Rosário A. Cancelli</u>
Vereador Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 , DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAR DO V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, II CONGRESSO DA GENESIS REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO e III FÓRUM BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS, EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista aprovação do Plenário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedida licença para participar do V Congresso Internacional de Direito Administrativo, II congresso da Genesis Revista de Direito Administrativo Aplicado e III Fórum Brasileiro dos Municípios, a realizar-se de 03 a 06 de setembro de 1995, em Foz do Iguaçu, Paraná, aos Senhores Vereadores abaixo relacionado, atribuindo-lhes três diárias, conforme tabela vigente.

- Vereador MAURO ANTÔNIO VILLA
- Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
- Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
- Vereador JOSÉ ALBERTO BERTUOL
- Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretário

Rosário A. Cancelli
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

Curitiba, 31 de julho de 1995

Exmo Sr(a). Vereador(a),

É com satisfação que vimos lhe comunicar a realização do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, II CONGRESSO DA GENESIS – Revista de Direito Administrativo Aplicado e do **III FORUM BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS**, com sede na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

O Congresso Internacional de Direito Administrativo traz à discussão os temas mais atuais deste ramo do Direito, pelos mais renomados juristas brasileiros e sul-americanos.

O **Forum Brasileiro dos Municípios**, conforme programação preliminar (página 5), enfocará orçamento e LDO, processo legislativo, constitucionalidade das Leis Municipais, Controle de Contas dos Municípios e o Município e a Reforma Tributária.

Portanto, o Forum tornou-se uma oportunidade indispensável de reciclagem para **Vereadores**, Prefeitos, Assessores Jurídicos Municipais e Servidores Municipais que trabalhem com orçamento, licitações, contratação de pessoal, prestação de contas, etc.

Entendemos que sua participação é muito importante para o pleno exercício da Legislatura. Solicitamos ainda, a especial gentileza de divulgar aos demais Vereadores, em Sessão.

Sugerimos que faça sua **reserva imediatamente** pois o público esperado é muito grande e o local tem espaço limitado a 600 pessoas. Utilize o prospecto em anexo.

Cordiais Saudações,

Paulo de Tarso Knabben Benedet
Diretor

V Congresso
Internacional
de Direito
Administrativo

II Congresso da
GENESIS
Revista de Direito
Administrativo
Aplicado

III Forum
Brasileiro dos
Municípios



3 a 6 Setembro 1995
Hotel Rafain Palace
Campeste
Foz do Iguaçu • Paraná
Secretaria Geral:
Fone: (041) 342-1800
Fax: (041) 342-3912

**V Congresso
Internacional
de Direito
Administrativo**

**II Congresso da
GENESIS
Revista de Direito
Administrativo
Aplicado**

**III Fórum
Brasileiro dos
Municípios**



Ficha de Inscrição

(Preencher em letra de forma ou a máquina)

Nome: _____

Endereço Residencial: _____

Empresa/Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ País: _____

Telefone Res.: (____) _____ - _____ Telefone Com.: (____) _____ - _____

Taxa de Inscrição:

Até 04.08.95	R\$ 220,00
De 05.08.95 a 18.08.95	R\$ 250,00
De 19.08.95 a 28.08.95	R\$ 275,00
Após 28.08.95	R\$ 300,00

Acadêmicos, assinantes da Revista GENESIS e Instituições ou empresas que inscrevam três ou mais participantes: 20% DE DESCONTO.

Formas de Pagamento:

1. Cheque nominal e cruzado a GENESIS Congressos e Eventos Ltda., a ser enviado junto com a ficha de inscrição;

2. Depósito em favor da GENESIS - Congressos e Eventos Ltda., no Banco BAMERINDUS, Agência: 0152, Conta: 18947-25. Neste caso, enviar o recibo original de depósito junto com a ficha de inscrição para a Rua Alferes Ângelo Sampaio, 345, CEP: 80250-120, Curitiba, Paraná, ou para o fax: (041) 342-3912;

3 - Pagamento por empenho nos bancos :

Banco do Brasil, Agência : 2920-3, Conta : 114.457- X , Titular : GENESIS - Congressos e Eventos Ltda.

Banco do Estado do Paraná, Agência : 0002, Conta : 053733.7, Titular : GENESIS - Congressos e Eventos Ltda.

Para determinar o valor a ser pago considere a data do depósito, da postagem do cheque ou da emissão da nota de empenho.

Desistências até 7(sete) dias antes do evento dão direito a devolução de 50% do valor originalmente pago. Desistências com prazos inferiores não terão direito a restituição. As desistências devem ser comunicadas por escrito e protocoladas.

C/ JÚNIOR

**V Congresso
Internacional
de Direito
Administrativo**

**II Congresso da
GENESIS
Revista de Direito
Administrativo
Aplicado**

**III Fórum
Brasileiro dos
Municípios**



**3 a 6
Setembro
1995
Hotel Rafain
Palace
Campestre
Foz do Iguaçu
Paraná**

V Congresso Internacional de Direito Administrativo

Conselho Científico do Congresso :

Manoel de Oliveira Franco Sobrinho; Romeu Felipe Bacellar Filho; Regina Maria Macedo Nery Ferrari; Clèmerson Merlin Clève, Paulo Roberto Ferreira Motta (Diretor da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado).

Coordenação Geral do Congresso :

Romeu Felipe Bacellar Filho.

Programa Científico

**Dia 03.09.95
19:00 hs.**

Conferência de Abertura:

Valmir Pontes Filho.

Procurador Geral do Município de Fortaleza - CE ; Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo ; Membro do Conselho de Orientação Científica da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

**Dia 04.09.95
09:30 hs.**

Painel:

○ Processo Administrativo e sua Codificação.

Debatedores:

Celso Antonio Bandeira de Mello.

Professor Titular de Direito Administrativo da PUC/SP.

Luis Enrique Chase Plate.

Professor de Direito Administrativo da Universidade Nacional de Assunción - Paraguai ; Vice - Chanceler da República do Paraguai ; Membro do Conselho de Orientação Científica da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

Clóvis Beznos.

Professor de Direito Administrativo da PUC/SP; Procurador do Estado de São Paulo.

Dia 04.09.95
14:00 hs.

Painel:

Concessões e Permissões de Serviço Público.

Debatedores:

Agustín A. Gordillo.

Professor da Universidade de Buenos Aires - Argentina ; Membro do Conselho de Orientação Científica da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

Adílson Abreu Dallari.

Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUC/SP.

Romeu Felipe Bacellar Filho.

Professor de Direito Administrativo da UFPR e da PUC/PR ; Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo ; Presidente do Conselho de Redação da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

Dia 04.09.95
16:30 hs.

Painel:

O Direito de Greve no Serviço Público.

Debatedores:

Juan Carlos Cassagne.

Membro da Academia Nacional de Direito e Ciências Sociais de Buenos Aires - Argentina ;

Membro da Real Academia de Ciências Morais e Políticas da Espanha ; Catedrático de Direito Administrativo ; Membro do Conselho de Orientação Científica da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

Diogo de Figueiredo Moreira Neto.

Ex - Secretário do Conselho Interamericano para Assuntos Econômicos e Sociais da Organização dos Estados Americanos ; Procurador do Estado do Rio de Janeiro ; Professor Titular de Direito Administrativo do Conjunto Universitário Cândido Mendes - RJ.

Regina Maria Macedo Nery Ferrari.

Professora de Direito Constitucional do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR ; Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP ; Membro do Conselho de Redação da GENESIS- Revista de Direito Administrativo Aplicado.

Dia 05.09.95
09:30 hs.

Painel:

Licitações: Novas Tendências

Debatedores:

Rolando Pantoja Bauzá.

Catedrático de Direito Administrativo da Universidade do Chile.

Marçal Justen Filho.

Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFPR.

Carlos Ari Sundfeld.

Professor da Faculdade de Direito da PUC/SP.

Tarde Livre

Dia 06.09.95
09:30 hs.

Painel:

O Direito Administrativo e a Propriedade

Debatedores:

Clèmerson Merlin Clève.

Professor Titular de Direito Constitucional na UFPR; Mestre e Doutor em Direito. Pós-graduado pela Faculté de Droit de L'Université Catholique de Louvain, França. Membro do Conselho de Redação da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

Carmen Lúcia Antunes Rocha.

Professora de Direito Constitucional da PUC/MG; Procuradora do Estado de Minas Gerais.

José Carlos Abrahão

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Londrina.

Dia 06.09.95
14:00 hs.

Painel:

A Responsabilidade Extracontratual da Administração Pública - Administrativa, Judicial e Legislativa.

Debatedores:

José Carlos Moreira Alves.

Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Mariano Brito.

Catedrático de Direito Administrativo da Universidad Mayor de la República Oriental del Uruguay - Facultad de Derecho; Presidente do Instituto Uruguaio de Direito Administrativo; Membro do Conselho de Orientação Científica da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

Lúcia Valle Figueiredo.

Professora Titular da Faculdade de Direito da PUC/SP ; Juíza do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - SP.

Dia 06.09.95

16:30 hs.

**Conferência de
Encerramento:**

Manoel de Oliveira Franco Sobrinho.

Catedrático de Direito Administrativo ; Professor Emérito de Direito Administrativo da Universidade Federal do Paraná ; Presidente do Conselho de Orientação Científica da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado.

**III Fórum
Brasileiro dos
Municípios**

Simultaneamente com o V Congresso Internacional de Direito Administrativo

Programa Preliminar

- A Constitucionalidade das Leis Municipais
- Orçamento e LDO
- O Processo Legislativo
- Controle de Contas Municipais
- O Município e a Reforma Tributária

Programa Social

DIA 03.09.95.

21:00 hs.

Jantar de Abertura
(já incluído na inscrição)

Caso as condições climáticas permitam, o jantar será oferecido no Bosque contíguo ao Rafain Palace Hotel Campestre.

O Convite para este jantar será entregue juntamente com as credenciais.

Poderão ser adquiridos convites para acompanhantes.

DIA 05.09.95

21:00 hs.

Jantar de Encerramento
(por livre adesão)

Os convites para este jantar serão vendidos na Secretaria Geral, durante o Congresso.

Durante todo o período do Evento serão oferecidas pela Sobraltur, opções de passeios para os pontos de atração turística do Brasil, Argentina e Paraguai.

A Agência atenderá no local do Congresso.

Ficha de Reserva de Hotel

Utilize esta ficha para reservar acomodações no Rafain Palace Hotel Campestre.

(Preencher em letra de forma ou à máquina, recortar e transmitir junto com o comprovante de depósito para o fax: (041) 342-3912, até 24 horas após o depósito)

Nome: _____

Nome do Acompanhante: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ País: _____

Fone Resid.: (____) ____ - _____ Fone Com.: (____) ____ - _____

Data da chegada: ____/____/____ Data da saída: ____/____/____

Horário do voo de chegada: ____:____ Horário do voo de saída: ____:____

☐ Apto. SGL (1 pessoa) R\$ 57,00 ☐ Apto. DBL (2 pessoas) R\$ 69,00

Número de diárias: _____ Valor total: R\$ _____

• As diárias incluem café da manhã e transfer aeroporto/hotel/aeroporto.

• Cancelamentos com direito a restituição só serão aceitos até 48 horas antes do evento. Após este prazo será retido o valor equivalente a 1 (uma) diária a título de multa.

• **Para pagamento** das diárias, fazer depósito no Banco BAMERINDUS, Agência: 0152, Conta: 17.345.07, em favor de Juruá - Viagens e Turismo Ltda.

Informações e Reservas: Juruá Viagens e Turismo
Rua Alferes Ângelo Sampaio, 345 - Água Verde
80250-120 Curitiba - PR - Brasil
Fone: (041) 342-1800 - Fax: (041) 342-3912

A transmissão por fax da ficha de reserva e do comprovante de pagamento é que garantem a reserva.

PASSAGENS AÉREAS COM ÓTIMOS DESCONTOS

Para uso da Juruá Turismo

Reserva: _____ Inscrição: _____ Status: _____

Curitiba, 25 de julho de 1994

V Congresso
Internacional
de Direito
Administrativo

II Congresso da
GENESIS
Revista de Direito
Administrativo
Aplicado

III Forum
Brasileiro dos
Municípios



Prezado(a), Senhor(a).,

É com satisfação que vimos lhe comunicar a realização de V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, II CONGRESSO DA GENESIS – Revista de Direito Administrativo Aplicado e o III FORUM BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS.

Estamos lhe informando com prioridade, pois pretendemos, àqueles que já nos prestigiaram em outro eventos, dar preferência na ocupação das vagas.

O Congresso Internacional de Direito Administrativo ganhou maior amplitude, como pode verificar na programação em anexo, trazer à discussão os temas mais momentâneos deste ramo do Direito, pelos mais renomados juristas brasileiros e sul-americanos.

O Forum Brasileiro dos Municípios, conforme programação preliminar, enfocará Orçamento e LDO, processo legislativo, constitucionalidade das Leis Municipais, Controle de Contas dos Municípios e o Município e a Reforma Tributária.

Portanto, o Forum tornou-se uma oportunidade indispensável de reciclagem para Prefeitos, Assessores Jurídicos Municipais, Vereadores e Servidores Municipais que trabalhem com orçamento, licitações, contratação de pessoal, prestação de contas, etc.

Sugerimos que faça sua **reserva imediatamente** pois o público esperado é muito grande e o local tem espaço limitado a 600 pessoas. Utilize-se do prospecto em anexo.

Cordiais Saudações,

Paulo de Tarso Knabben Benedet
Diretor

3 a 6 Setembro 1995
Hotel Rafain Palace
Campestre
Foz do Iguaçu • Paraná
Secretaria Geral:
Fone: (041) 342-1800
Fax: (041) 342-3912

**V Congresso
Internacional de
Direito
Administrativo**

**II Congresso da
GENESIS
Revista de Direito
Administrativo
Aplicado**

**III Fórum
Brasileiro dos
Municípios**

Promoção:

**Instituto Paranaense de Direito
Administrativo**

**GENESIS - Revista de Direito
Administrativo Aplicado**

Informações e Inscrições:

GENESIS Congressos e Eventos Ltda

C.G.C. 72.140.213/0001-20

Inscr. Est. Isento

Rua Alferes Ângelo Sampaio, 345

80250-120 - Curitiba - Paraná

Fone:(041)342-1800 - Fax:(041)342-3912

Realização:

GENESIS CONGRESSOS

Transportadora Oficial:



Ficha de Inscrição

(Preencher em letra de forma ou a máquina)

Nome: **MAURO ANTÔNIO VILLA**

Endereço Residencial: **Av. Dr. Casagrande, 270**

Empresa/Instituição: **Câmara Municipal de Vereadores**

Cidade: **Bento Gonçalves**

UF: **RS**

CEP: **95700-000** País: **Brasil**

Telefone Res.: () - Telefone Com.: **(054) 452-4533**

Ficha de Inscrição

(Preencher em letra de forma ou a máquina)

Nome: IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Endereço Residencial Av. Dr. Casagrande, 270

Empresa/Instituição: Câmara Municipal de Vereadores

Cidade: Bento Gonçalves UF: RS

CEP: 95700-000 País: Brasil

Telefone Res.: () - Telefone Com.: (054) 452-4533

Ficha de Inscrição

(Preencher em letra de forma ou a máquina)

Nome: PAULO ROBERTO WUNSCH

Endereço Residencial: Av. Dr. Casagrande, 270

Empresa/Instituição: Câmara Municipal de Vereadores

Cidade: Bento Gonçalves UF: RS

CEP: 95700-000 País: Brasil

Telefone Res.: () - Telefone Com.: (054) 452-4533

Ficha de Inscrição

(Preencher em letra de forma ou a máquina)

Nome: **CLÓRIS PASQUALOTTO**

Endereço Residencial: **Av. Dr. Casagrande, 270**

Empresa/Instituição: **Câmara Municipal de Vereadores**

Cidade: **Bento Gonçalves** UF: **RS**

CEP: **95700-000** País: **Brasil**

Telefone Res.: () - Telefone Com.: **(054) 452-4533**

Ficha de Inscrição

(Preencher em letra de forma ou a máquina)

Nome: **JOSÉ ALBERTO BERTUOL**

Endereço Residencial: **Av. Dr. Casagrande, 270**

Empresa/Instituição: **Câmara Municipal de Vereadores**

Cidade: **Bento Gonçalves** UF: **RS**

CEP: **95700-000** País **Brasil**

Telefone Res.: () - Telefone Com.: **(054) 452-4533**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 017/95, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

CONDEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTI-
CIPAR DO V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DI
REITO ADMINISTRATIVO, II CONGRESSO DA GE
NESIS REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO
APLICADO E III FÓRUM BRASILEIRO DOS MUNI
CÍPIOS, EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a
aprovação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - É concedida licença para participar do V
Congresso Internacional de Direito Adminis
trativo, II Congresso da Genesis Revista de Direito Administrativo
Aplicado e III Fórum Brasileiro dos Municípios, a realizar-se de 03
a 06 de Setembro de 1995, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, aos Se
nhores Vereadores abaixo relacionados, atribuindo-lhes quatro diá
rias, conforme tabela vigente.

- Vereador MAURO ANTÔNIO VILLA
- Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH
- Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
- Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
- Vereador JOSÉ ALBERTO BERTUOL

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua promulgação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de
agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador JUALES BARUFFI
1º Secretário

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

Presidente

Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente